INDICAÇÃO Nº 352/2010

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja construída uma nova Escola Municipal em Rocha Leão – Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois o prazo determinado pelo Ministério de Educação termina em Janeiro de 2011, onde o mesmo determinou que as séries do Ensino Fundamental fossem de responsabilidade dos Municípios, hoje, em Rocha Leão, uma parte do Ensino Fundamental está sobre responsabilidade do Estado. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 2010.

ORLANDO FERREIRA NETO
Vereador-autor